

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2027

Ingresso no 1º Semestre Letivo de 2027 (2027.1)

Curso Superior de Tecnologia em Defesa Cibernética — Modalidade a Distância (EaD)

Curso	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Defesa Cibernética — grau de Tecnólogo
Modalidade	A Distância (EaD), com atividades e avaliações presenciais no Polo (Decreto nº 12.456/2025)
Duração e carga horária	5 (cinco) semestres • 2.000 (duas mil) horas
Vagas	500 (quinhentas) vagas
Formas de ingresso	Vestibular Agendado (redação online) • Nota do ENEM • Transferência • Portador de Diploma
Inscrição	Gratuita (isenta de taxa)
Período de inscrições	30/04/2026 a 31/01/2027
Início das aulas	01/02/2027

A DIREÇÃO-GERAL DA FACULDADE ACADI-TI, mantida por ACADI-TI CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.941/0001-15, com sede na Av. Dr. Nelson D'Ávila, nº 1320, loja 05, Jardim São Dimas, São José dos Campos -SP, CEP: 12.240-030, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

- **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
- **CONSIDERANDO** o Decreto nº 9.235/2017, que dispõe sobre as funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores;
- **CONSIDERANDO** o Decreto nº 12.456/2025 e as Portarias MEC nº 378/2025, nº 381/2025 e nº 506/2025, que regulamentam a oferta de cursos de graduação na modalidade a distância;

- **CONSIDERANDO** a Lei nº 9.870/1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares, e a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor);
- **CONSIDERANDO** a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD);
- **CONSIDERANDO** a autonomia da Instituição para o estabelecimento dos critérios de seu processo seletivo, na forma do Regimento Geral; e
- **CONSIDERANDO** o ato autorizativo do curso — Portaria MEC nº 329, publicada no D.O.U. em 02 de junho de 2025.

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Processo Seletivo, que estabelece as normas, os critérios e o cronograma para o ingresso de candidatos no Curso Superior de Tecnologia em Defesa Cibernética, na modalidade a distância, no 1º semestre letivo de 2027, nos termos das disposições seguintes.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a regulação do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 500 (quinhentas) vagas para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Defesa Cibernética, modalidade a distância (EaD), com conferição do grau de Tecnólogo.

1.2. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) da Faculdade ACADI-TI, à qual compete a sua organização, execução e a apreciação dos recursos.

2. DA INSTITUIÇÃO, DO CURSO E DO MERCADO

2.1. A Instituição. A Faculdade ACADI-TI é instituição de educação superior dedicada à formação em cibersegurança e tecnologia da informação, dispondo de ecossistema acadêmico que integra cursos de graduação, pós-graduação e nivelamento, ambiente virtual de aprendizagem (AVA) próprio e Polo de Apoio Presencial estruturado para as atividades práticas e avaliativas.

2.2. O Curso. O Curso Superior de Tecnologia em Defesa Cibernética forma profissionais aptos a proteger sistemas, redes e dados, com ênfase prática em defesa cibernética, monitoramento e resposta a incidentes, segurança em nuvem e governança da segurança da informação, conferindo o grau de Tecnólogo — titulação de nível superior com validade nacional quando do regular reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação.

2.3. Justificativa e mercado. A cibersegurança figura entre as áreas de maior demanda e menor índice de desemprego no setor de tecnologia. O aumento dos ataques cibernéticos, a transformação digital das organizações e as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados ampliaram significativamente a procura

por profissionais qualificados, em cenário de déficit de mão de obra especializada e de remunerações competitivas.

2.4. Perfil do egresso. O Tecnólogo em Defesa Cibernética poderá atuar como analista de segurança, profissional de Centro de Operações de Segurança (SOC) e de Blue Team, analista de resposta a incidentes, analista de segurança em nuvem e profissional de governança, risco e conformidade (GRC), em organizações privadas, órgãos públicos, instituições financeiras e provedores de tecnologia.

3. DA MODALIDADE, DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

3.1. O curso é ofertado na modalidade a distância (EaD), com carga horária total de 2.000 (duas mil) horas e duração regular de 5 (cinco) semestres, observado o prazo máximo de integralização de 6 (seis) semestres, na forma do Regimento Geral e do Projeto Pedagógico do Curso.

3.2. As atividades de ensino e aprendizagem desenvolvem-se predominantemente a distância, por meio do AVA, observados os percentuais mínimos de atividades presenciais e síncronas exigidos pela legislação vigente (Decreto nº 12.456/2025), bem como a obrigatoriedade de avaliações de aprendizagem presenciais, com peso majoritário na composição da nota final de cada unidade curricular, nos termos da Portaria MEC nº 506/2025.

3.3. As atividades presenciais e avaliativas serão realizadas no Polo de Apoio Presencial da Instituição, situado na Avenida Calçada das Margaridas, nº 163, Alphaville, Barueri-SP.

4. DAS VAGAS

4.1. São oferecidas as seguintes vagas:

Curso	Grau	Modalidade	Vagas	Regime
CST em Defesa Cibernética	Tecnólogo	EaD	500	Semestral

4.2. As vagas eventualmente não preenchidas em primeira chamada serão objeto de chamadas subsequentes, na forma do item 14.

5. DO PÚBLICO E DOS REQUISITOS

5.1. Poderão participar candidatos que tenham concluído integralmente o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

5.2. A inexistência de comprovação de conclusão do Ensino Médio até a data da matrícula impede o ingresso, ainda que o candidato tenha sido classificado, sem direito a restituição de eventuais valores de

serviços já prestados.

6. DAS FORMAS DE INGRESSO

6.1. No ato da inscrição, o candidato optará por uma das seguintes formas de ingresso:

- **I — Vestibular Agendado (Redação online):** realização de prova de redação em Língua Portuguesa, de forma online, em data agendada pelo próprio candidato dentro do período do cronograma;
- **II — Nota do ENEM:** aproveitamento do resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio, em qualquer edição de 2017 a 2026, desde que a nota da redação não tenha sido zero;
- **III — Transferência Externa:** destinada a estudante regularmente matriculado em curso de graduação de outra instituição, no mesmo curso ou em área afim, mediante análise de documentação acadêmica;
- **IV — Portador de Diploma:** destinada a candidato já diplomado em curso superior de graduação reconhecido pelo MEC.

6.2. As formas de ingresso por Transferência e por Portador de Diploma sujeitam-se à análise e ao deferimento da documentação pela Secretaria Acadêmica, podendo ensejar aproveitamento de estudos.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço oficial <https://admacad.splataforma.com.br/processo-seletivo/aluno/29dc4602-c9ee-4d9d-a476-2b0c0f01aadc>, no período de 30/04/2026 a 31/01/2027.

7.2. **Gratuidade.** A inscrição neste Processo Seletivo é isenta de taxa, como política institucional de acesso.

7.3. **Nome social.** Será assegurado ao candidato o uso do nome social, mediante indicação no formulário de inscrição, nos termos da legislação aplicável.

7.4. **Atendimento especial.** O candidato com deficiência ou que necessite de condições especiais para a realização da prova deverá assinalar a opção no formulário e anexar o respectivo laudo até 06/01/2027, para a disponibilização dos recursos de acessibilidade.

7.5. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por sua veracidade, sob as penas da lei.

8. DA PROVA DE REDAÇÃO

8.1. A prova de redação consistirá em texto dissertativo-argumentativo, em Língua Portuguesa, sobre tema único de relevância atual, com extensão de 20 (vinte) a 30 (trinta) linhas, redigido conforme a norma culta.

8.2. A redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, segundo os critérios constantes do Anexo I deste Edital, e tem caráter classificatório.

8.3. Eliminação. Será eliminado o candidato que obtiver nota 0 (zero), que fugir integralmente ao tema, que redigir texto em desconformidade com o tipo textual solicitado ou que não realizar a prova no período estabelecido.

9. DO APROVEITAMENTO DA NOTA DO ENEM

9.1. Para a forma de ingresso por ENEM, será considerada a média das notas obtidas pelo candidato nas áreas de conhecimento do Exame, vedada a utilização de resultado cuja redação tenha sido zerada.

9.2. O candidato deverá anexar, no ato da inscrição, o Boletim Individual de Resultados do ENEM, sendo de sua responsabilidade a veracidade do documento apresentado.

10. DA CLASSIFICAÇÃO, DO DESEMPATE E DA ELIMINAÇÃO

10.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota, até o limite das vagas oferecidas.

10.2. Desempate. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente: (a) o candidato com maior nota na redação ou no ENEM, conforme a forma de ingresso; e (b) o candidato de maior idade, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

10.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que prestar informação falsa, apresentar documento inidôneo ou descumprir as normas deste Edital.

11. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

11.1. O resultado preliminar será divulgado em 13/01/2027, no site oficial e no portal de inscrição.

11.2. O candidato poderá interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, nos dias 14/01/2027 e 15/01/2027, por meio do e-mail processoseletivo@acaditi.com.br.

11.3. Apreciados os recursos pela CPPS, o resultado final e a convocação para matrícula serão divulgados em 18/01/2027.

12. DO INVESTIMENTO, DAS FORMAS DE PAGAMENTO E DAS BOLSAS

12.1. Semestralidade. Os serviços educacionais são divididos em 6 (seis) parcelas mensais por semestre, conforme a tabela abaixo, integrante da Ficha Cadastral e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais:

Plano	Semestralidade	Parcelas	Mensalidade
Valor pleno	R\$ 3.900,00	6	R\$ 650,00
Com desconto pontualidade 5%	R\$ 3.900,00	6	R\$ 617,50

12.2. Formas de pagamento. O pagamento poderá ser realizado por boleto bancário, cartão de crédito e Pix, pelos meios oficiais disponibilizados pela Instituição.

12.3. Desconto de pontualidade. O desconto de pontualidade incide sobre a parcela paga até a data de vencimento, perdendo-o o aluno que efetuar o pagamento em atraso, no respectivo mês.

12.4. Bolsas e convênios. A Instituição poderá conceder bolsas e descontos conforme política vigente e condições objetivas previamente informadas, válidos para o período letivo.

12.5. Financiamento estudantil. As modalidades de financiamento e de bolsa públicas (FIES e ProUni) poderão ser ofertadas quando o curso for elegível e conforme as normas de cada programa.

12.6. Reajuste. Os valores são reajustados anualmente pelo IPCA/IBGE, nos termos da Lei nº 9.870/1999.

As condições financeiras integram o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado no ato da matrícula.

13. DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO

13.1. Os candidatos convocados deverão efetuar a matrícula no período de 18/01/2027 a 25/01/2027, via Portal do Aluno ou Secretaria Acadêmica, apresentando os seguintes documentos (cópia acompanhada do original ou cópia autenticada):

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Cédula de Identidade (RG) e CPF;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (maiores de 18 anos);
- Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- Uma fotografia 3x4 recente;
- Comprovante de residência atualizado.

13.2. A matrícula será efetivada com a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o pagamento e a compensação da 1ª parcela da semestralidade.

13.3. A não realização da matrícula no prazo implica a desistência tácita e a perda da vaga, que será destinada à chamada subsequente.

14. DAS CHAMADAS SUBSEQUENTES E DAS VAGAS REMANESCENTES

14.1. Havendo vagas remanescentes após a 1ª chamada, a Instituição realizará a 2ª chamada, com convocação e matrícula no período de 01/03/2027 a 31/03/2027, observada a ordem de classificação.

14.2. Persistindo vagas, a Instituição poderá realizar chamadas adicionais e/ou processo de vagas remanescentes, divulgados nos canais oficiais, até o limite das vagas e o início das atividades letivas.

15. DA CONDIÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA TURMA

15.1. Por se tratar de curso em fase de lançamento, a efetiva abertura e o funcionamento da turma no primeiro período letivo ficam condicionados ao preenchimento de número mínimo de 30 (trinta) alunos formalmente matriculados.

15.2. Não atingido o número mínimo até o término do período de matrículas, a Instituição poderá não iniciar a turma, assegurando ao candidato, à sua escolha: (a) a transferência da matrícula para outro curso ofertado, sujeita à disponibilidade de vagas; ou (b) a restituição integral dos valores pagos, a ser efetuada em até 30 (trinta) dias do comunicado oficial.

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1. Os dados pessoais informados serão tratados exclusivamente para as finalidades do Processo

Seletivo, da matrícula e do cumprimento de obrigações legais e regulatórias, com fundamento na execução de procedimentos preliminares ao contrato e no cumprimento de obrigação legal (art. 7º da Lei nº 13.709/2018).

16.2. São assegurados ao candidato os direitos previstos no art. 18 da LGPD. O tratamento observa a Política de Privacidade da Instituição, disponível em <https://acaditi.com.br/politica-de-privacidade-2/>.

17. DO ATENDIMENTO AO CANDIDATO

17.1. As dúvidas relativas a este Processo Seletivo serão esclarecidas pelos canais oficiais da Instituição:

Site	acaditi.edu.br
E-mail	processoseletivo@acaditi.edu.br
Telefone / WhatsApp	(11) 96448-2666
Polo / Secretaria	Av. Dr. Nelson D'Ávila, nº 1320, loja 05, Jardim São Dimas, São José dos Campos / SP, CEP: 12.240-030

18. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

18.1. O presente Processo Seletivo é válido exclusivamente para ingresso no 1º semestre letivo de 2027 (2027.1), não gerando direito a vaga em períodos diversos.

19. DO CRONOGRAMA

Etapa / Atividade	Data / Período	Canal
Publicação do Edital	21/07/2026, com inscrições e prova abertas desde já	Site oficial
Período de inscrições	21/07/2026 a 08/01/2027	Site / portal
Resultados	em até 3 dias úteis após a prova	Portal / Secretaria
Recurso	em 2 dias úteis	Portal / Secretaria
Matrícula — 1ª chamada	31/01/2027	Portal / Secretaria
Convocação e matrícula — 2ª chamada	01/02 a 28/02/2027 (ingresso com reposição via AVA)	Portal / Secretaria
Vagas Remanescentes	01/03/2027 a 31/03/2027	Portal / Secretaria
Início das aulas (2027.1)	01/02/2027	AVA / Polo

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

20.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa ou de documento inidôneo acarretará a eliminação do candidato e a nulidade da matrícula e dos atos dela decorrentes.

20.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) da Faculdade ACADI-TI.

20.4. A Instituição reserva-se o direito de, motivadamente e mediante ampla divulgação, retificar, prorrogar prazos ou revogar o presente Edital, resguardados os direitos dos candidatos.

20.5. Fica eleito o foro da Comarca de Barueri-SP para dirimir questões oriundas deste Edital, ressalvada ao candidato a faculdade de optar pelo foro de seu domicílio, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Barueri-SP, 14 de agosto de 2026.

Leandro Rogério Mainardi

Direção-Geral — FACULDADE ACADI-TI

Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS)

ANEXO I — CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

A redação será avaliada na escala de 0 a 100 pontos, conforme as competências e a pontuação máxima a seguir:

Competência avaliada	Pontuação
Adequação ao tema e ao tipo textual dissertativo-argumentativo	0 a 20
Domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa	0 a 20
Coerência, coesão e estruturação do texto	0 a 25
Consistência da argumentação e do repertório sociocultural	0 a 20
Extensão do Texto (Caracteres)	0 a 10
Elaboração de proposta/conclusão pertinente	0 a 5
TOTAL	100

Observação: será atribuída nota 0 (zero), com consequente eliminação, à redação com menos de 500 caracteres (insuficiente para avaliar), em branco, que fuja integralmente ao tema, que não atenda ao tipo textual ou que apresente impropérios, desenhos ou identificação do candidato.

ANEXO II — ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO

Respostas às dúvidas mais frequentes.

1. O diploma de Tecnólogo tem validade nacional?

Sim. O grau de Tecnólogo é titulação de nível superior com validade em todo o território nacional, emitida quando do regular reconhecimento do curso pelo MEC.

2. Quanto tempo dura o curso?

A duração regular é de 5 (cinco) semestres, com carga horária total de 2.000 horas, admitida a integralização em até 6 (seis) semestres.

3. Como funciona o EaD? Preciso comparecer presencialmente?

As aulas e atividades ocorrem majoritariamente a distância, pelo ambiente virtual, com flexibilidade de horários. Pela legislação atual há um percentual mínimo de atividades presenciais/síncronas, e as avaliações são realizadas presencialmente no Polo. Você estuda de onde estiver, comparecendo ao Polo principalmente para as provas e atividades práticas.

4. Quais são as formas de ingresso?

Vestibular Agendado (redação online), Nota do ENEM, Transferência (se já estuda em outra faculdade) e Portador de Diploma (se já possui curso superior).

5. A inscrição é paga?

Não. A inscrição é gratuita.

6. Como é a prova?

É uma redação dissertativo-argumentativa, online, sobre tema atual, avaliada de 0 a 100 pontos (Anexo I). É eliminado apenas quem zera ou foge totalmente do tema. Quem ingressa por ENEM não faz a redação.

7. Quando começam as aulas?

As aulas do semestre 2027.1 iniciam em 01/02/2027.

8. Quanto custa? Há desconto?

Os valores constam do item 12 do Edital. Há desconto de pontualidade para pagamento até o vencimento, além de bolsas e convênios conforme a política vigente.

9. Posso parcelar? Quais as formas de pagamento?

Sim. A semestralidade é dividida em 6 parcelas mensais, com pagamento por boleto, cartão de crédito ou Pix.

10. Tem FIES ou ProUni?

Esses programas poderão estar disponíveis quando o curso for elegível e conforme as normas de cada programa. Consulte o atendimento.

11. Preciso ter conhecimento prévio em tecnologia?

Não é obrigatório. O curso parte dos fundamentos e a Instituição disponibiliza conteúdos de nivelamento.

12. De que equipamento preciso?

Um computador ou notebook com acesso à internet é suficiente para acompanhar as aulas e atividades no AVA.

13. Já estudo em outra faculdade. Consigo transferir?

Sim. Pela forma de ingresso por Transferência, a documentação acadêmica é analisada e as disciplinas compatíveis podem ser aproveitadas.

14. Quais as oportunidades de carreira?

A defesa cibernética está entre as áreas de maior demanda em tecnologia. O egresso pode atuar em SOC e Blue Team, análise de segurança, resposta a incidentes, segurança em nuvem e governança (GRC).

15. Como falo com a faculdade?

Pelos canais oficiais do item 17: site, e-mail, telefone/WhatsApp e Polo/Secretaria.

Edital Processo Seletivo - Defesa Cibernética - 2027-01.pdf

Documento número #e30b4137-6a1f-45b6-be3b-00d9d78d58bc

Hash do documento original (SHA256): 4eee0095b45da77a238cfb224bece3bcd1861f877050e5787454d1a082a0e24

Assinaturas



Leandro Rogério Mainardi

CPF: 154.177.658-56

Assinou como diretor(a) em 14 ago 2026 às 15:09:41

Log

- 14 ago 2026, 14:54:56 Operador com email alunovip@acaditi.com.br na Conta 91e9324c-cee5-498e-b539-199759f5da77 criou este documento número e30b4137-6a1f-45b6-be3b-00d9d78d58bc. Data limite para assinatura do documento: 13 de setembro de 2026 (14:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 ago 2026, 14:55:29 Operador com email alunovip@acaditi.com.br na Conta 91e9324c-cee5-498e-b539-199759f5da77 adicionou à Lista de Assinatura: lmainardi@acaditi.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Rogério Mainardi.
- 14 ago 2026, 15:09:41 Leandro Rogério Mainardi assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail lmainardi@acaditi.com.br. CPF informado: 154.177.658-56. IP: 179.125.148.193. Componente de assinatura versão 1.1498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 14 ago 2026, 15:09:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e30b4137-6a1f-45b6-be3b-00d9d78d58bc.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e30b4137-6a1f-45b6-be3b-00d9d78d58bc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.